



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 10/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Jacareí

“Cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências”.

EMENDA Nº 01

PARECER Nº 216/2018/SAJ/WTBM

Tratam-se de Emendas ao Projeto de Lei que cria o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - MAV.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 180/2018/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pela EMENDA nº 01.

Embora o presente processo legislativo tenha iniciado por ato privativo do Chefe do Executivo, os Vereadores não estão impedidos de apresentar emendas que visem modificar a propositura, por ser esse o legítimo exercício do poder parlamentar. Todavia, as alterações propostas não podem implicar, em regra, no aumento de despesas e no desvirtuamento do projeto.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Isto posto, e considerando que a Emenda ora em análise não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **reitero o entendimento exarado no parecer supramencionado, pelo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 31 de julho de 2018



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO